



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017/SMAS/HO

De 13 de Janeiro de 2017.

**ABRE INSCRIÇÕES E FIXA NORMAS AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
POR CURRÍCULO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO JUNTO AO ABRIGO
ANJOS DA LUZ.**

A Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade essencial, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado em caráter temporário urgente para o quadro de Psicólogo para o Abrigo Anjos da Luz que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, e Anexos I e II.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores designados através de Portaria.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 As contratações serão pelo prazo determinado, não podendo ser renovado.

2. VAGAS:

Este processo seletivo destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para Psicólogo, para jornada de trabalho de 40 horas semanais podendo atuar em plantão de sobreaviso em finais de semana e feriados, a fim de substituir temporariamente servidor efetivo afastado para licença maternidade:

VAGAS	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
01	PSICÓLOGO	40 HORAS SEMANAIS	3.964,08

3. Inscrições:

Local, data e horário das inscrições:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período de 16 e 17 de janeiro de 2017, das 08: 00 às 11:30 h, na sede da Prefeitura Municipal de Herval d Oeste SC, localizada Rua Nereu Ramos nº389, Centro de Herval d Oeste.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição constará do preenchimento de ficha própria à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, devidamente registrado em Cartório, (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição disponibilizada, devidamente preenchida e assinada.

4.2.2 Cópia do documento de identidade oficial com foto (acompanhada do original).

4.2.3 Cópia do documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

4.2.4 Cópia do diploma do curso superior na área;

4.2.5 Atestado de Tempo de Serviço em Serviço Público.

4.2.6 Certificados de Curso de aperfeiçoamento na área afim.

4.2.7 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.2.8 Todos os documentos, constantes no item 4 deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

5. CRITÉRIOS

5.1 Maior tempo de serviço prestado ao Serviço Público.

5.2 Maior tempo de serviço prestado em Psicologia.

5.3 Horas de aperfeiçoamento na área afim.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 6.1 Apresentar idade mais avançada.
- 6.2 Maior número de filhos.
- 6.3 Residência mais próxima ao local do serviço.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
- 7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Herval d` Oeste, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.
- 7.3 Os candidatos que não tiverem seu nome contemplado na lista preliminar dos classificados poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal, na Secretaria de Assistência Social, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.
- 7.4 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de classificação preliminar.
- 7.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como, sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital no mural da Prefeitura Municipal, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste: com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. CONVOCAÇÕES

9.1 A convocação para assumir a vaga será imediata.

9.2 A convocação obedecerá à ordem de classificação.

9.3 O candidato classificado que for convocado e não comparecer em 24 (vinte e quatro) horas perderá o direito a vaga, assim como os candidatos que deixarem números de telefone e não retornarem ao chamado, ou endereço desatualizado.

9.4 O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação poderá ir para o final da lista de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não seremos fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

10.2 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Herval D Oeste, 12 de janeiro de 2017.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

IVONE ESQUINA
Diretora de Assistência Social

AMÉRICO LORINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE CURRÍCULO – EDITAL Nº 001/2017

Análise de Currículos

Descrição	Data
Período de inscrição:	16/01/2017 a 17/01/2017
Análise dos currículos:	18/01/2017

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Publicação do resultado preliminar: 18/01/2017
Recurso: 19/01/2017
Manifestação da Comissão na reconsideração: 20/01/2017
Publicação da relação final: 20/01/2017

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – ANALISE DE CURRICULO

EDITAL Nº 001/2017/SMAS/HO

Nome Completo:



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Sexo: M () F () Data de Nascimento: _____

Doc. Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____ Fones: _____

_____ Email: _____

Endereço:

Documentos a Recolher:

- Cópia do CPF e identidade oficial com foto (acompanhada do original).
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Documentos comprobatórios de participação em cursos, seminários, congressos... na área de atuação;
- Experiência na área de atuação (cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, etc..).

DECLARO ter conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Herval d Oeste, ____ / ____ / 2017.

Candidato Inscrito Responsável pela Inscrição